



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 706 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 31 de outubro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 10/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 706 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 31 de outubro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 10/2017

Concede Ponto Facultativo no dia 3 de novembro de 2017, em virtude do feriado nacional DIA DE FINADOS, no dia 2 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 3 de novembro de 2017 em virtude do Feriado Nacional DIA DE FINADOS, 2 de novembro de 2017, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Caberão as Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Urbanismo e Turismo a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande – RN, 31 de Outubro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 706 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 31 de outubro de 2017.

Fim do Diário Oficial N.º 706 de 31 de outubro de 2017 com 2fls.